



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Lei nº 1.431 de 16/03/20211



Ata CMDM nº 011/2024 de 10/10/2024 – Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cajamar

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, as 09:15 horas, na sala de reunião da Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar, situada na Rua Oswaldo de Lorenzi, nº 273 - Jordanésia, contamos com a participação de 08 (oito) membros conselheiros que assinaram lista de presença em anexo, sendo 07 (sete) aptas ao voto e com convidadas da equipe técnica da Casa da Mulher e representantes do CREAS/CMDCA. Com a anuência de todas, a sra. Regina Duarte abriu a sessão após a segunda chamada, procedeu a leitura da ordem do dia: 1ª) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros; 2ª) Leitura e deliberação da ata 008, 009 e 010/24; 3ª) Campanha Agosto Lilás - balanço; 4) Apresentação do Serviço Especializado a Mulher Víctima de Violência, na Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar; 5) Assuntos Gerais. Para a 1ª pauta, as representantes ausentes não justificaram suas ausências. Para a 2ª pauta, a sra. Regina procedeu a leitura das atas nºs. 008, 009 e 010/2024, as quais foram aprovadas por unanimidade. Para a 3ª pauta, a sra. Regina que em observância a lei que rege o período eleitoral, as ações da Campanha Agosto Lilás no âmbito da Assistência Social foram realizadas dentro dos serviços socioassistenciais, sendo na Proteção Social Básica (CRAS) participaram 425 pessoas em 19 grupos e na Proteção Social Especial de Média Complexidade (Casa da Mulher) foram realizados 01 (um) grupo com a participação de 10 mulheres atendidas e 01 (um) grupo com a participação de 20 profissionais da rede intersetorial. A sra. Arlete informou que na rede de ensino houve atividades da referida campanha com os alunos. A sra. Regina ressalta que o material gráfico produzido será utilizado na campanha “21 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulher”, e a programação será apresentada na próxima reunião. As conselheiras ressaltaram a importância de realizar ações de prevenção para superar as barreiras existentes para denúncias. Para a 4ª pauta, a sra. Regina inicia lembrando o avanço na defesa dos direitos da mulher em Cajamar, com legislações e a implantação de serviços. Neste sentido, a sra. Flavia (CREAS/CMDCA) informa sobre o Serviço de Atendimento Socioeducativo ao Agressor de Violência Doméstica e Familiar, instituído pela lei municipal nº 1960/2023, que o CREAS oferta, vem sendo realizado 02 (dois)



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Lei nº 1.431 de 16/03/20211



32 grupos de atendimento com a participação de em torno de 30 pessoas. Informa que
33 na medida protetiva da mulher, fica indicado o autor a participar do “grupo reflexivo”
34 ou outra medida que o Judiciário determinar. A sra. Leticia (Casa da Mulher) relata
35 sobre o fluxo de atendimento ofertado pelo Serviço Especializado a Mulher Víctima de
36 Violência, na Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar, instituído pela lei municipal
37 nº.197/2021. A sra. Viviane (Casa da Mulher) complementa sobre a rotina da Casa. A
38 sra. Flávia acrescenta sobre as parcerias com Abrigo Institucional sigiloso, Abrigo
39 Avon, Patrulha Maria da Penha (e o botão do pânico). A sra. Regina informa uma
40 questão importante de esclarecer é que o serviço ofertado pela Casa da Mulher não
41 pode ser confundido com um Serviço de Acolhimento Institucional, ou seja, a Casa da
42 Mulher é um serviço socioassistencial da Proteção Social Especial ade Média
43 Complexidade que abarca as situações de violação de direitos, mas com vínculos
44 familiares fragilizados e o Serviço de Acolhimento Institucional, ou seja, a Casa da
45 Mulher é um serviço socioassistencial da Proteção Social Especial ade Alta
46 Complexidade que abarca as situações de violação de direitos, mas com vínculos
47 familiares rompidos. Na sequência, houve intensa e rica trocas de ideias, informações
48 e experiências entre as conselheiras e as equipes convidadas. Após, foi realizado
49 visita nas dependências da Casa da Mulher. Por fim, agradecemos a oportunidade da
50 visita e estando os presentes de acordo com o que foi deliberado, a reunião foi
51 encerrada as 10:35 hs, da qual eu Regina Célia Duarte, lavrei a presente ata.